

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 83/2026**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, para o servidor **GERALDO VIEIRA DE ANDRADE**, CPF nº ***.764.***-68, matrícula SIAPE nº: 06****0, ocupante do cargo permanente de Técnico, Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, Código da Vaga Nº 0419790, do quadro permanente de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com o artigo 10 § 1º Inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, média aritmética disciplinada no artigo 72 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 06 de dezembro/2022 (Processo SEI nº 01344.000333/2026-58).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 27/05/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3666583** e o código CRC **C3F9E71A**.